

- AUDIÊNCIA PÚBLICA NO SENADO -

EM DEFESA DO PNAE



E EM CELEBRAÇÃO AO DIA DA
ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS

Olho
de
no PNAE

DIA
24/10
TERÇA-FEIRA
14H

ÓAÊ observatório da
alimentação
escolar



FIAN
BRASIL

ÓAÊ

observatório da
alimentação
escolar



FIAN
BRASIL

Núcleo Executivo

FIAN Brasil

Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN)

Comitê Consultivo

Ação da Cidadania ActionAid

ACT

Articulação Nacional de Agroecologia (ANA)

Articulação do Semiárido Brasileiro (ASA)

Associação Brasileira de Nutrição (ASBRAN)

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (FINEDUCA)

Comissão de Presidentes de Conseas Estaduais (CPCE)

Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG)

Conselho Federal de Nutricionistas (CFN)

FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional



Federação Nacional de Nutricionistas (FNN) Fórum Nacional dos Conselhos de Alimentação Escolar (FNCAE)

Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC)

Levante Popular da Juventude

Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA)

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)

Rede de Mulheres Negras para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN)

União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME)



DE OLHO NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Análise de projetos de lei que alteram seu marco legal e orientações para proposições

- Tem como seu mais importante marco a **Lei 11.947/2009** (Lei do PNAE), que foi elaborada com ampla participação social, reforçando a perspectiva de direitos e o alinhamento com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN)
- **Programa robusto e eficiente**, sua Lei segue adequada, sendo devidamente normatizada (alinhamento com Guia Alimentar para a População Brasileira, adequações para atendimento a PCTs...)

insegurança alimentar grave (FOME) presente em 22,3% dos domicílios que tinham acesso ao PNAE (VIGISAN 2022)



ANÁLISE DE PROJETOS DE LEI

- Mais de **100** projetos de lei tramitando no Congresso Nacional com propostas que alteram a Lei do PNAE
- **Oportunidades e riscos** aos princípios, diretrizes e condições de implementação do PNAE
- Proposta legislativa devem ser planejada de forma cuidadosa, em diálogo com FNDE, gestores estaduais e municipais, CAEs, organizações e movimentos





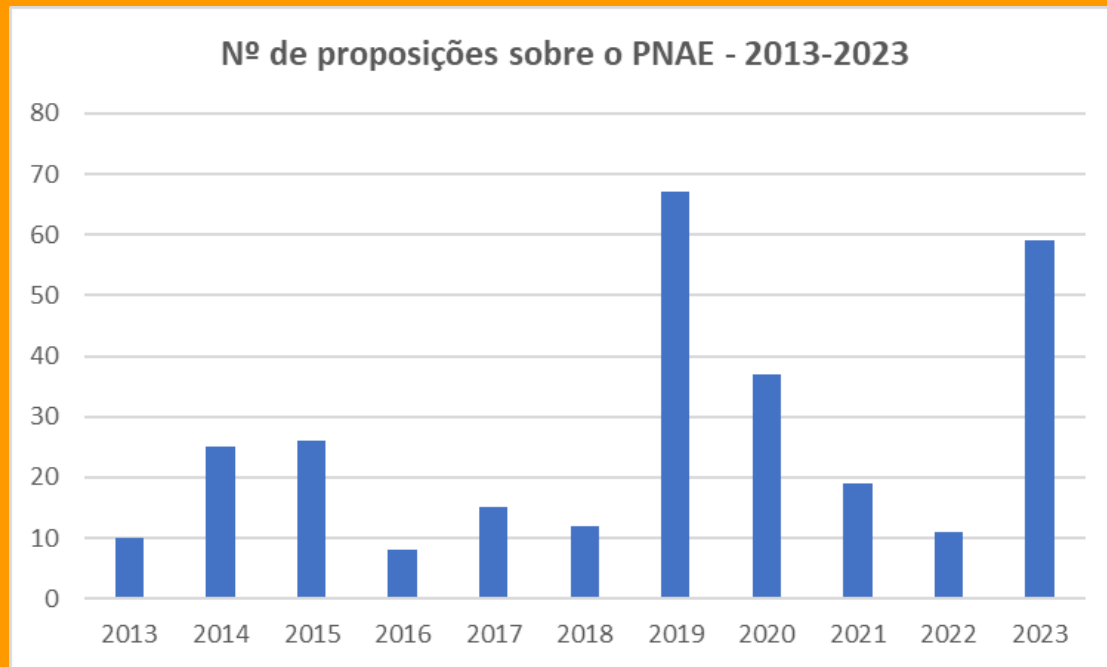
Princípios orientadores do PNAE, a serem observados nas propostas de PL

- Oferta de alimentação saudável e adequada, em termos de qualidade, quantidade, **diversidade e adequação cultural**, com cardápios orientados pelas diretrizes do **Guia Alimentar para a População Brasileira**
- Valorização do **papel exercido pelas nutricionistas** na definição dos cardápios, **adequados à cultura alimentar local e à sazonalidade**, e **não sujeitos a interesses e reservas de mercado**;
- Garantia de compra de um mínimo de **30% de alimentos da agricultura familiar**, **com prioridade para assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e as mulheres**, como forma de enfrentar a concentração e as desigualdades no acesso às compras públicas;
- **Universalidade do atendimento**, com a garantia de **recursos financeiros** para assegurar alimentação saudável e adequada a todos os estudantes da rede básica de ensino;
- Participação da sociedade civil e o **controle social** pelos Conselhos de Alimentação Escolar.



**Interesse crescente
de parlamentares no
PNAE
(propostas e
requerimentos)**

Gráfico 1 - Número de proposições sobre o PNAE na Câmara dos Deputados e no Senado Federal (2013-2023)



Fonte: BRASIL. Câmara dos Deputados. Sistema de pesquisa de proposições. Brasília, DF, 2023.



O número de proposições
legislativas (PEC, PLP, PL,
MPV, PLV, PDC, PRC)
relacionadas ao PNAE no
Congresso Nacional

ANO	Nº PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS PNAE
2019	20
2020	30
2021	11
2022	6
2023	22

Fonte: BRASIL. Câmara dos Deputados. Sistema de
pesquisa de proposições. Brasília, DF, 2023.

PRINCIPAIS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS EM TRAMITAÇÃO



1. PLs que **criam reserva de mercado** estabelecendo percentual mínimo para a compra de determinados alimentos;
2. PLs que **alteram o percentual mínimo** (30%) da agricultura familiar nas aquisições para o PNAE e/ou **alteram seu público prioritário** (assentados, povos indígenas, quilombolas e mulheres);
3. PLs voltados para **viabilizar a distribuição direta de alimentos ou a transferência financeira** dos recursos do PNAE para estudantes e/ou famílias;
4. PLs que alteram questões relativas ao **orçamento e valores per capita** do PNAE.



NÃO APLs QUECRIAM RESERVA DE MERCADO

12 PLS estabelecem a obrigatoriedade de compra de um percentual mínimo de produtos (leite fluido, carne suína, pão, café com leite, suco de uva, ácido ascórbico, alimentos orgânicos e agroecológicos,...)

ALERTA: Já aprovado na Câmara dos Deputados - PL 3.292/2020 (leite fluido), e o PL 4.195/2012 (carne suína) e seus apensados

PORQUE?

- ✓ Comprometem **qualidade, diversidade e adequação local da alimentação**
- ✓ Tornam a alimentação escolar **vulnerável aos mais diversos tipos de lobby** e interesses de produtores e da indústria de alimentos, que veem no programa um canal de escoamento de seus produtos - Mercado bilionário de (R\$ 5,2 bilhões + investimentos estaduais e municipais)
- ✓ transferem a responsabilidade de definição do cardápio para o Congresso Nacional, deslocando uma competência do poder executivo para o poder legislativo e ferindo a autonomia de estados e municípios e das nutricionistas



NÃO A PLs QUE RETIRAM A PRIORIDADE DE ASSENTAMENTOS, POVOS INDÍGENAS, COMUNIDADES QUILOMBOLAS E MULHERES NAS COMPRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ALTERAM % DA AGRICULTURA FAMILIAR

Rompe trajetória de democratização das compras públicas de alimentos e enfrentamento do racismo estrutural e institucional que gera enormes desigualdades no acesso às políticas públicas.

Grave retrocesso do ponto de vista do acesso a direitos por parte das mulheres, assentados, povos e comunidades tradicionais já tão ameaçados por seguidas agressões, ameaças e perda de suas terras.

PL 3.292/2020 (leite fluido) + retirada da prioridade

OBJEÇÃO TÉCNICA A ALTERAÇÕES NOS 30% DA AGRICULTURA FAMILIAR

- ✓ Não há informações precisas sobre o cumprimento destas metas por parte de estados e municípios
- ✓ esforços devem ir na direção da garantia da aquisição do percentual mínimo atualmente estabelecido em todo o território nacional



NÃO A TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DOS RECURSOS DO PNAE DIRETAMENTE ÀS FAMÍLIAS

Pandemia Covid-19 – autorização para a distribuição dos recursos financeiros do PNAE diretamente às famílias.

- ✓ Alimentação na escola é fundamental para a formação de hábitos alimentares saudáveis, e parte do projeto pedagógico (EAN)
- ✓ Risco de que o modelo experimentado em caráter excepcional venha a se consolidar como nova forma de gestão.
- ✓ Políticas de transferência de renda não são competência da Educação
- ✓ Negócio para empresas de vale alimentação (concentração nas grandes redes de supermercado e consumo de ultraprocessados)





MAIOR DEBATE E CONSTRUÇÃO DE CONSENSO EM TORNODAS PROPOSTAS QUE ALTERAM O DESENHO DE FINANCIAMENTO DO PNAE

Recursos são insuficientes. Boa parte dos municípios brasileiros não co-financiam PNAE

Importante considerar distintas condições sócio-econômicas e de arrecadação

Não há um consenso na sociedade, entre parlamentares, ou FNDE para enfrentamento deste problema

APOIO AO MÉRITO, mas risco de alterações legais que se precipitem à concepção cuidadosa de novos desenhos de financiamento **Projeto de Lei nº 1.751/2023** (Senador Eduardo Braga MDB/AM)

Construção de consensos, a partir de estudos e debates

ALERTA: Não se pode perder de vista o **princípio da universalidade**, Todos os estados e municípios devem seguir **contemplados com os recursos federais para a alimentação escolar, evitando-se assim a lógica da focalização e desintegração desta política nacional**



ALTERAÇÃO SAO PLC 90/2018

ALERTA: na ordem do dia de 25/10

Mérito: Fortalecimento dos CAES, mas também transfere aspectos de regulamentação para os estados e municípios (risco)

PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO

Sugestão de redação para acrescentar ao inciso XI do Art 1: "**Observadas as normas gerais editadas pela União, além das Resoluções expedidas pelo FNDE**, complementar, em lei local, as normas referentes à execução do PNAE na respectiva jurisdição, dispondo sobre

Suprimir "**objetivos e beneficiários**" da alteração proposta no artigo 17 da lei 11.947/2009 (itens a e b)

Art 2: Retirar "**após três anos**" e inserir "**de acordo com normas expedidas pelo FNDE**"



SIM AO PL QUE CRIA MECANISMOS DE REAJUSTE ANUAL AUTOMÁTICO DO PNAE COM BASE NA INFLAÇÃO DE ALIMENTOS

Reajuste anual dos valores per capita do PNAE, com base mínima no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) “Alimentos e Bebidas”

Contexto global e nacional e ampla flutuação do preço dos alimentos, é preciso proteger o poder de compra do PNAE

Projeto de Lei nº 2.754/2023
Senadora Teresa Leitão (PT/PE).





ÓAÊ

observatório da
alimentação
escolar



FIAN
BRASIL